



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

O perímetro da área de expansão urbana do Município de Jaguariúna abrange 07 (sete) áreas, a saber:

**AEU - 01:** Inicia na divisa de Holambra com Jaguariúna, seguindo pela Estrada Municipal Alberto Macedo Junior JGR 354, paralelamente a esquerda da referida divisa até atingir a divisa com o condomínio Plaza Ville, daí deflete a esquerda, seguindo a divisa do mesmo até encontra a divisa do condomínio Duas Marias, daí deflete direita seguindo pela divisa do condomínio do mesmo até encontrar com a Estrada Municipal Alberto Macedo Junior JGR 354, seguindo a referida estrada em uma distância aproximadamente de 730m (setecentos e trinta metros) até encontrar o córrego, daí deflete a direita e segue paralelamente o córrego pelo lado direito do mesmo até encontrar o Rio Jaguari, daí segue paralelamente o mesmo pelo lado direito até encontrar a divisa com a cidade de Holambra no ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 2,511km<sup>2</sup> nesta AEU-01 está inserida as AIA's – 56 e 63 com aproximadamente 0,247 km<sup>2</sup>.

**AEU - 02:** Inicia-se na Estrada Municipal Alberto Macedo Junior JGR-354, no ponto distante 500 metros paralelo a Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros SP-340, daí deflete a esquerda e segue em linha reta até encontrar a divisa do condomínio Flextronics, daí deflete a direita seguindo a referida divisa até encontrar o ponto distante 100 metros do eixo da ferrovia, daí deflete a esquerda e segue paralelamente ao eixo da citada rodovia cruzando o loteamento Residencial Águas do Jaguari até encontrar da margem direita do rio Jaguari, daí segue junto a referida margem cruzando o entroncamento com o rio Camanducaia e seguindo pela margem direita do citado rio Camanducaia até encontrar o cruzamento da divisa do condomínio residencial Tamboré com Av. Ademar Heitor Manarini, daí segue a citada avenida junto a referida divisa até encontrar novamente a Estrada Municipal Alberto Macedo Junior JGR, onde deflete a direita e segue junto a referida estrada até encontrar o ponto distante 500 metros do eixo da Rodovia SP 340 onde teve início desta descrição, encerrando este perímetro com uma



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

área de 2,325km<sup>2</sup>. Nesta AEU estão inseridas as AIA's 66 e 65 com área aproximada de 0,381 km<sup>2</sup>.

**AEU - 03:** Inicia-se em um ponto distante a 50 metros do rio Jaguari no cruzamento com a ferrovia sob concessão da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (ABPF), daí segue margeando a ferrovia do lado esquerdo da mesma até encontrar a Estrada Municipal José Maria Moreira de Moraes Junior – JGR-020, cruzando a mesma em uma distância de 200m e segue paralelamente a referida estrada pelo lado esquerdo, até encontrar a Estrada Municipal Luiz Corégio JGR-365, cruzando a mesma, daí deflete a direita segue em uma distância de 1400 metros até encontrar com a divisa do loteamento Santa Ursula, daí deflete a direita seguindo o referido loteamento até atingir a divisa com o rio Jaguari, daí deflete a direita e segue a margem direita do rio até atingir o ponto localizado na ferrovia sob concessão da ABPF onde teve início esta descrição, encerrando este perímetro uma área de 1,566km<sup>2</sup>. Nesta AEU-03 está inserida a AIA-47 com área aproximada de 0,483 km<sup>2</sup>.

**AEU - 04:** Inicia-se no ponto localizado na divisa do município de Campinas, distante paralelamente a 500 metros a direita da pista sentido sul da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros – SP-340 no cruzamento com o Rio Atibaia, Daí segue eixo cruzando a Estrada Municipal Gerônimo Rodrigues Azanha - JGR 284 até encontrar o cruzamento com a Estrada Municipal Santa Cruz - JGR 254 no cruzamento com a AU-01 daí deflete a esquerda e segue a referida estrada até encontrar a divisa do Condomínio Residencial Haras Patente. Daí segue a referida divisa até cruzar da Estrada Municipal Bento de Campos - JGR 368 até encontrar a margem esquerda do rio Jaguari, seguindo a mesma margem do rio até encontrar a Ferrovia, sai deflete a esquerda e segue paralelamente o mesmo até cruzando as estradas, estrada Municipal Bento de Campos - JGR 368 e Estrada Municipal Santa Cruz - JGR 254, seguindo em uma distância de 570 metros paralelo a ferrovia, daí deflete a esquerda e segue em linha reta até encontrar o ponto distante 2.330 metros da margem direita do Rio Atibaia na divisa com o município de Campinas. Daí deflete à esquerda e segue paralelamente à margem do Rio, até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro com área de 3,800 km<sup>2</sup>. Nesta AEU 04 estão inseridas as AIA's - 40 e 67 com área aproximada de 0,477 km<sup>2</sup>.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

**AEU - 05:** Inicia-se no cruzamento da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior – JGR 354 com o rio Camanducaia, daí deflete a esquerda e segue a margem esquerda do rio até encontrar a divisa com o condomínio residencial Tamboré, daí deflete novamente a esquerda paralelamente o referido condomínio até encontrar novamente a estrada Municipal Alberto Macedo Junior – JGR 354, daí deflete a esquerda e segue a referida estrada até o cruzamento com o rio Camanducaia onde teve início essa descrição, perfazendo uma área de 1,103km<sup>2</sup>. Nesta AEU-05 estão inseridas a AIA-69 com área de 0,014 km<sup>2</sup>.

**AEU - 06:** Inicia-se no cruzamento da Rodovia Governador André Franco Montoro com a Estrada Municipal Amadeu Bruno – JGR 221, daí segue junto referida rodovia, contornando a divisa do bairro Reserva da Barra até encontrar o núcleo urbano Residencial Ana Helena, daí deflete a direita seguindo a referida divisa até encontrar cruzamento do córrego Varginha entre a dívida de Jaguariúna com Santo Antônio de Posse, seguindo a divisa pelo lado direito em uma distância de 1680m, daí deflete a direita e segue em uma distância de 350m até encontrar a Estrada Municipal Amadeu Bruno – JGR 221, daí segue em linha reta por 1140m até a rua Mario Benedito Masotti paralela à Estrada Municipal Amadeu Bruno – JGR 221, daí segue 50 metros em paralelo ao lado esquerdo da referida estrada até o cruzamento com a rodovia Governador André franco Montoro, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro com uma área de 3,818km<sup>2</sup>. Nesta AEU – 06 estão inseridas as AIA's 51, 68, 69 e 80 com uma área aproximada de 0,609.

**AEU - 07:** Inicia-se na margem direita da Rodovia João Beira SP-95 com sentido a Pedreira, na divisa do Município de Pedreira com Jaguariúna, daí deflete a direita e segue junto a referida divisa contornando a área da Fazenda Capim Fino até encontrar o rio Jaguari, daí deflete novamente a direita e segue o lado direito do rio até encontrar o Jardim Paraíso, localizado na a AU-01, daí deflete a direita até encontrar com a Rodovia João Beira SP – 95, daí deflete a direita novamente e segue a referida estrada até encontrar a divisa do município entre Pedreira com Jaguariúna, onde teve início essa descrição, encerrando esse perímetro com uma área de 2,400km<sup>2</sup>. Nesta AEU-07 estão inseridas as AIA's 53 e 79 com aproximadamente 1,869 km<sup>2</sup>.